



NOTA – SUSPENSÃO CONCURSO BURITI BRAVO

O Instituto Legatus comunica a suspensão do concurso público da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo, instituído pelo Edital nº 01/2020, feita por meio do Decreto nº 003/2021, de 07 de janeiro de 2021, do qual é signatária a prefeita Luciana Borges Leocádio.

O Instituto esclarece que não ensejou e tampouco tem conhecimento de qualquer irregularidade na Tomada de Preço que culminou na sua contratação para execução do certame, e que jamais foi contatado ou notificado pela Prefeitura Municipal para prestar qualquer informação, tendo inclusive tomado conhecimento do decreto de suspensão por meio dos próprios candidatos.

Dessa forma, é inusitado que o Decreto nº 003/2021, ao mesmo tempo em que determina a instauração de procedimento administrativo para apurar a ocorrência de irregularidade no procedimento licitatório, já traz a conclusão de existência de irregularidade, determinando a suspensão do concurso.

O Instituto esclarece, igualmente, que chegou a enviar, em 25/11/2020, o Ofício nº 48/2020 à Promotoria de Justiça de Buriti Bravo, tratando do lançamento do concurso e prevendo, naquela ocasião, a possibilidade de sobrestamento do certame em virtude da mudança na gestão do município, o que de fato ora se confirma.

É consenso que o concurso público se trata do instrumento mais democrático para o acesso justo e igualitário a cargos e empregos públicos, porquanto se escolhe de forma impessoal, sem favorecimentos ou perseguições, aquele do povo em melhores condições de exercitar um encargo público.

Nesse sentido, o Instituto permanece à disposição da Prefeitura e dos órgãos de controle externo para prestar quaisquer informações sobre o concurso, de interesse da própria Administração e dos mais de 3.500 candidatos até então inscritos.

Por fim, informamos que em caso de cancelamento definitivo do certame serão divulgadas as instruções para ressarcimento aos candidatos do valor pago a título de taxa de inscrição.